



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.971, DE 28 DE ABRIL DE 2021.

**Cria fonte de recurso em conta de
despesa existente no Orçamento corrente.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas
atribuições legais,**

DECRETA:

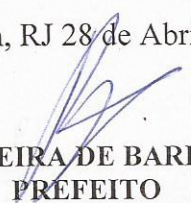
Art. 1º Fica criado no Plano de Contas de Despesas da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, a fonte de recurso **99 - (Outras Fontes Ordinárias)**, em conta existente no Orçamento Corrente, conforme anexo.

ANEXO

0100.0412200031.004 – 4490.52.00 - 99

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bom Jardim, RJ 28 de Abril de 2021.


PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO